



**Estado de Mato Grosso do Sul
Atos Oficiais da Câmara Municipal de Alcinópolis**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 01/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2009

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2009

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS - ME e ALDENI NUNES DE OLIVEIRA - ME.

DATA DA RESCISÃO: 03/06/2013

FUNDAMENTAÇÃO: art. 79. Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações vigentes.

ASSINAM: Aloisio Pereira Martins e Aldeni Nunes de Oliveira

Alcinópolis - MS, 03 de Junho de 2013.

ALOISIO PEREIRA MARTINS
Presidente

**A MAIOR LEI DO
TRÂNSITO É
A EDUCAÇÃO.**

Estado de Mato Grosso do Sul

Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Licitatório nº 029/2013 – Pregão Presencial nº 022/2013

Contrato nº 073/2013

Contratado: ENZO CAMINHÕES LTDA.

O Prefeito do Município de Alcinópolis – MS, Ildomar Carneiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais, científica que o Município, procede neste ato com o “APOSTILAMENTO” para substituir a Dotação Orçamentária lançada no contrato, pela seguinte:

70. – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 70.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 26.782.0117-1.029 – Const. Rest. Estr. Mun. Pontes e Mata-Burros - Fundersul
 4.4.90-52 – Equipamentos e material permanente

Por esta nota suplementar, registra-se que, com base nos documentos acostados ao processo supracitado, e em atendimento ao art. 65§ 8º, da Lei Federal que rege Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93 e suas alterações posteriores), foi substituída no contrato em referência a dotação orçamentária relacionada, para suportar as despesas da referida contratação, na proporção de sua disponibilidade.

Alcinópolis – MS, 03 de junho de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
 Prefeito Municipal

EDITAL Nº 009/2013/CP/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições da Lei do Edital de Concurso Público nº 001.1/2011, de 16 de abril de 2007 e, considerando o resultado final apresentado através do Edital de Homologação nº 011.1/2012, de 19 de junho de 2012., RESOLVE:

Proceder a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no Concurso Público realizado pelo Poder Executivo Municipal, conforme relacionado abaixo, para a TOMADA DE POSSE no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, após observadas as disposições legais.:

Cargo – Fisioterapeuta (20 hs)
 VIVIANE CORRÊA NOGUEIRA – 3ª classificada

Cargo – Guarda Municipal II
 FERNANDO AUGUSTO SOUZA COSTA – 1º classificado
 ERNANDES JESUS DE SOUSA – 2º classificado

Alcinópolis – MS., 04 de junho de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
 Prefeito Municipal

ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE FOTOCÓPIA AUTENTICADA

1. CARTEIRA DE IDENTIDADE;
2. CPF e PASEP;
3. TÍTULO DE ELEITOR;
4. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO: (conforme a exigência do cargo)
 * FUNDAMENTAL (INCOMPL.)
 * NÍVEL FUNDAMENTAL
 * ENSINO MÉDIO REGULAR
 * NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONAL
 * SUPERIOR
5. LAUDO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE;
6. CARTEIRA PROFISSIONAL (se for o caso);
7. CERTIDÃO DE NASCIMENTO (FILHOS) e CASAMENTO;
8. DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO;
9. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
10. DECLARAÇÃO DE BENS
11. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (conforme a exigência do cargo)
12. CONTA BANCÁRIA
13. CARTEIRA DE TRABALHO

Alcinópolis – MS., 04 de junho de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS.

CONTRATADO: JOZÉLIA ALBERTONI ABRANTE – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E MARMITEX

DESPESAS:

20 – GABINETE DO PREFEITO
 20.101 – GABINETE DO PREFEITO
 04.122.0102-2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 12.361.0108-2.007 – MANUT DA SECRETARIA DE EDUC CULT E DESPORTO
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC INFANTIL
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
 27.812.0118-2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS
 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJ - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!

10.301.0301-2.076 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.077 – PISO ATENÇÃO BÁSICA – PAB VARIÁVEL – PSF
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114010 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-195010 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32-181503 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0301-2.078 – PISO ATENÇÃO BÁSICA – PAB VARIÁVEL AG. COM. SAÚDE
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-195012 – MATERIAL DE CONSUMO

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0302-2.080 – HOSPITAL MUN DA MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPITALAR
3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-114017 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-195017 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32-102000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0104-2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-195000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1602-2.034 – MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO BPC-PSB
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-126000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129003 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-195003 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.2602-2.037 – PROGRAMA DE ERRAD. TRAB INFANTIL P.E.T./PVMC/PSE
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129006 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-195006 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.2602-2.038 – PROG ATEND. CRIANÇA E AO ADOLESCENTE/ASEMA/PROJOVEM
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-126000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1601-2.060 – AMPL REF. MANUT CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL – CRAS/PISO BASICO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-122000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-129056 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-195056 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.104 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.1604-2.044 – MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE
3.3.90.30-00 – MATERIAL DE CONSUMO

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.104 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.1604-2.045 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

70 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO E OBRAS SERV PÚBLICOS
15.451.0104-2.046 – MANUTENÇÃO SEC VIAÇÃO OBRAS SERV PÚBLICOS E URBANOS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-195000 – MATERIAL DE CONSUMO

80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV ECONOMICO
20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET DESENV ECONOMICO
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-195000 – MATERIAL DE CONSUMO

90 – SEC MUN PLAN ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

90.102 – MANUT SECRET PLANEJ ADMIN E FINANÇAS
04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRET DE PLANEJ ADMINIS-TRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 58.090,00 (Cinquenta e Oito Mil e Noventa Reais).

VIGÊNCIA: 27/05/13 A 27/05/14.

ALCINÓPOLIS – MS, 27 DE MAIO DE 2013.

ASSINAM: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES E JOZÉLIA ALBERTONI ABRANTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: ADARI BARBOSA DE QUEIROZ – ME

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição parcelada de edredom casal em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo de Vigência: 27.05.2013 a 31.07.20132.

Valor: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

Dotação Orçamentária:

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.1607-2.040 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
03.03.90.32-100000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
03.03.90.32-126000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60.103 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
08.244.1607-2.042 – ASSISTENCIA SOCIAL A COMUNIDADE
03.03.90.32-181503 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
03.03.90.32-195503 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 27.05.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ADARI BARBOSA DE QUEIROZ – ME

Alcinópolis/MS, 27 de maio de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas

MILTON ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1.º – Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias adiante mencionados, em razão do feriado nacional de Corpus Christi:

I – 30 de maio (quinta-feira);

Art. 2.º – Torna ponto facultativo o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, relativo aos dias adiante mencionados, em razão do feriado nacional de “Corpus Christi”, exceto as Secretarias Municipais de Saúde e Meio Ambiente, exceto a administração ficando obrigatório onde o expediente deve ser continuo por sua própria atribuição legal.

I – 01 de junho (sexta-feira):

Art. 3.º – O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento interrupto, caso dos serviços públicos essenciais à população.

Art. 4.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e treze do nascimento do nosso senhor Jesus Cristo.

(a.) MILTON ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal Interino de Figueirão



**Você contribui e a cidade retribui
com melhorias para você.**

Pagando em dia, diversos setores da
cidade serão beneficiados.

**Você pode parcelar em até 3X com
primeira parcela para o dia 10/06.**



Pagando à vista você concorre a prêmios incríveis:*

- Lavadora de Roupas 10 Kg
- Fogão de 5 bocas
- TV de LCD 29"
- Forno Micro-Ondas
- 2 Bicicletas
- 3 Ventiladores
- Liquidificador

